

PORTARIA Nº 42.661/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2231 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada da servidora DORA MARIA SILVEIRA DA ROSA (Portaria nº 42.474/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
CAROLINE SAMANTHA SIQUEIRA KURAMOTO	11053	01/07/16	SMAS
FG COORDENAÇÃO III - SMAS - COORDENAÇÃO CRAS INDUSTRIAL			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de julho de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IVANA CHEMELLO OPIS
SECRETÁRIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL